



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE APOIO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Processo nº 19447/2024 – PL 169/2024
Requerimento de Urgência Simples

DIDIMO DA SILVA RODRIGUES (DÍDIMO VOVÔ), vereador desta
ilibada casa legislativa vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer, com fulcro
no art. 153, do Regimento Interno, encaminhamento à plenário do Projeto de Lei nº 169/2024, em
Regime de Urgência Simples, pelas razões doravante expostas.

Pois bem. Ilustríssimo Sr. Secretário, com fulcro no que preceitua o art. 153, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Regime de Urgência Simples será concedido pelo
soberano Plenário, à requerimento de qualquer Vereador, senão vejamos:

*Art. 153. O regime de urgência simples será concedido pelo Plenário por
requerimento de qualquer Vereador, quando se tratar de matéria de
relevante interesse público que exija, por sua natureza, a pronta
deliberação do Plenário. (...)*

Pois bem, trata-se do Projeto de Lei nº 169/2024, de autoria deste gabinete, que
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE FILANTRÓPICA
ASSOCIAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO DE CUIABÁ - ONG 24 HORAS.

Ocorre, que o Projeto de Lei, se refere a uma necessidade desta Instituição na
obtenção do presente reconhecimento de utilidade pública, para obtenção de benefícios e
demandas cruciais à população cuiabana, em seu importante atendimento filantrópico.

Com efeito, a Instituição encontra-se em viés de perder uma importante parceria
no âmbito de auxílio à Saúde por não se encontrar Declarada de Utilidade Pública Municipal.

Ex positis, em razão da matéria tratada, requer a Tramitação do Processo nº
19447/2024, no Regime de Urgência Simples, com fulcro no art. 153, do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral,
Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges, em 02 de setembro de 2024.

DIDIMO DA SILVA
RODRIGUES:70109923120

Assinado de forma digital por
DIDIMO DA SILVA
RODRIGUES:70109923120
Dados: 2024.09.02 12:02:53 -03'00'

VEREADOR DÍDIMO VOVÔ
PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.